

**PORTARIA Nº 003/2022 – GAB/PMBB**

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO/MA**, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA para processar e julgar as licitações realizadas por este ente público, composta pelos seguintes membros titulares:

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>CPF</b>
Presidente	Herbeth Cosme de Sousa	467.908.613-00
Secretário	Daniel Silva Leal	017.565.121-32
Membro	Regina Celia Borges Leocádio	305.291.663-72

**Art. 2º.** Para compor a Comissão Permanente de Licitações na qualidade de Membro Substituto fica designado a servidora Sra. Isabela Coelho Leal (CPF: 041.565.983-30).

**Art. 3º.** A Comissão, tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e ao cadastramento de licitantes, exercendo suas atribuições de acordo com os poderes conferidos pela legislação.

**Art. 4º.** As decisões serão tomadas por maioria de votos e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 5º.** Esta Comissão terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2022.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Buriti Bravo/MA, 04 de janeiro de 2022.

**LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**  
Prefeita Municipal

*Luciana Borges Leocádio*  
Prefeita Municipal de Buriti Bravo  
CPF: 476.517.843-91